

ADITIVO AO EDITAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV/EAESP INGRESSO 2º SEMESTRE DE 2017.

A FGV/EAESP torna público o presente Termo Aditivo ao edital do curso de Administração Pública ingresso no 2º semestre de 2017, conforme especificado abaixo:

Candidatos inscritos nos Processos Seletivos Nacionais Vestibular e ENEM e Internacional IB/ABITUR, se convocados para a realização do Exame Oral em mais de um processo, realizarão apenas uma vez.

Por esse motivo, acrescentar no item **5.8.2 SEGUNDA FASE – EXAME ORAL E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS** do Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR:

Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR, se convocados para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente na data referente ao Processo Seletivo cuja divulgação ocorrer primeiro. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os processos que o candidato esteja participando. Candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, Enem e Internacional IB/ABITUR, e não realizarem o Exame Oral na data referente ao Processo Seletivo cujo exame ocorrer primeiro, terão desempenho igual a zero nesta etapa, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente.

Onde liamos:

3.9 APURAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - VESTIBULAR

- Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular e do ENEM, se convocados para o Exame Oral dos dois processos, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente na data referente ao Processo Seletivo cujo exame ocorrer primeiro. O desempenho no Exame Oral será válido para ambos os processos seletivos. Por essa razão, a lista de convocados poderá conter um número maior do que os 200 (duzentos) candidatos necessários à realização do Exame Oral do Processo Seletivo Vestibular. Candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular e do ENEM, e não realizarem o Exame Oral na data referente ao Processo Seletivo cuja divulgação ocorrer primeiro, terão desempenho igual a zero nesta etapa, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente.

4.5.2 PROCESSO SELETIVO NACIONAL - ENEM- PRIMEIRA FASE

- Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular e do ENEM, se convocados para o Exame Oral dos dois processos, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente na data referente ao Processo Seletivo cujo exame ocorrer primeiro. O desempenho no Exame Oral será válido para ambos os processos seletivos. Candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular e do ENEM, e não realizarem o Exame Oral na data referente ao Processo Seletivo cuja divulgação ocorrer primeiro, terão desempenho igual a zero nesta etapa, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente.

Leia-se:

3.9 APURAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - VESTIBULAR

- Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR, se convocados para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente na data referente ao Processo Seletivo cujo exame ocorrer primeiro. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os processos que o candidato esteja participando. Por essa razão, a lista poderá conter um número maior do que os 200 (duzentos) candidatos convocados à realização do Exame Oral do Processo Seletivo Vestibular. Candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR e não realizarem o Exame Oral na data referente ao Processo Seletivo cujo exame ocorrer primeiro, terão desempenho igual a zero nesta etapa, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente.

4.5.2 PROCESSO SELETIVO NACIONAL - ENEM- PRIMEIRA FASE

- Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR, se convocados para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente na data referente ao Processo Seletivo cuja divulgação ocorrer primeiro. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os processos que o candidato esteja participando. Candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, Enem e Internacional IB/ABITUR, e não realizarem o Exame Oral na data referente ao Processo Seletivo cujo exame ocorrer primeiro, terão desempenho igual a zero nesta etapa, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente.